


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3230-9556 - <https://www.proae.ufu.br/> - [dipae@proae.ufu.br](mailto:dipae@proae.ufu.br)



Relatório nº 14/2023/DIPAE/DIRES/PROAE/REITO

Processo nº 23117.018631/2023-78

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura, Lourdes Maria Campos Corrêa, ASEXC MONTE CARMELO

### RESULTADO FINAL E RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO EDITAL UFU/PROEXC Nº 56/2023

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL UFU/PROEXC Nº 56/2023 do processo seletivo de bolsista de extensão para o projeto “**Sensibilização à diversidade sexual e de gênero: curso de capacitação a estudantes e profissionais da educação**”, divulga-se o resultado final do processo de seleção e resposta aos recursos.

#### 1. DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL (ELIMINATÓRIA):

No período de 30/03/2023 a 18/04/2023 foram recebidas por e-mail quatro inscrições de discentes da UFU - Campus Monte Carmelo. A análise documental foi realizada dia 19/04/2023, em conformidade com o item 4 do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023. Foi constatado que o(a) discente com número de inscrição 3 não apresentou os documentos completos indicados nos subitens 4.2.5 (Cópia **legível** da Cédula de Identidade.) e 4.2.6 (Cópia **legível** do CPF) do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023 e, por isso, sua **inscrição foi indeferida**, de acordo com item 7.1 do mesmo Edital.

Foi constatado, ainda, que o(a) discente com número de inscrição 4 apresentou o quadro de compatibilidade de horários com carga horária de disponibilidade inferior a 20 horas semanais. Por não atender ao pré-requisito do Item 3.1.2 (Disponibilidade horária de **20 horas semanais**) do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023, sua **inscrição foi indeferida**, de acordo com item 7.1 do mesmo Edital.

A tabela abaixo apresenta a homologação das inscrições:

Tabela de homologação das inscrições			
Número de inscrição	Matrícula	Documentos incompletos e/ou não apresentados	Status da Inscrição
1	31711BSI022	Não se aplica	Deferida
2	32111GLG013	Não se aplica	Deferida
3	31711BSI035	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG Incompleto: Enviou apenas uma parte do documento (lado onde aparece a foto). Não enviou o lado do RG onde constam os dados do documento.</li> <li>• CPF: Não enviado.</li> </ul>	Indeferida
4	31811GLG020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro de compatibilidade sem a devida carga horária exigida em edital (20 h/semanais): Apresentou o quadro com apenas 17</li> </ul>	Indeferida

	horas de disponibilidade semanal.	
--	-----------------------------------	--

## 2. DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO VITAE (OU LATTES) (CLASSIFICATÓRIA):

A avaliação foi realizada nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, em conformidade com o item 8 do edital. De acordo com o item 7.1 do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023, a primeira fase se constituiu de uma etapa eliminatória. Assim, participaram da segunda fase os(as) dois(duas) candidatos(as) cuja inscrição foi deferida, conforme tabela de homologação de inscrições apresentada acima. A Nota Final do processo de seleção foi calculada conforme a tabela do item 8.5 do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023, incluindo a devida apresentação dos documentos comprobatórios pelos(as) candidatos(as) classificados(as).

O(a) candidato(a) com número de inscrição 2 informou a nota 10 para CRA geral em sua tabela de pontuação. Contudo foi constatado no histórico escolar apresentado como documentação pelo(a) discente que seu CRA geral é acima de 76. Dessa forma, foi atribuída a nota 15,00 para o item CRA geral.

A tabela abaixo apresenta o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção:

Tabela de homologação das inscrições								
Número de inscrição	Matrícula	Pontuação obtida				Nota Final (Somatório da pontuação obtida)	Classificação	Situação final
		CRA Geral	Membro de grupo de pesquisa ou extensão na temática de diversidade sexual e de gênero	Bolsista de programas institucionais da UFU	Participação como voluntário em projetos de extensão			
1	31711BSI022	45,898 (5,0 pts)	Não (0,0)	2 semestres (12,0 pts)	4 projetos (16,0 pts)	33,0 pts	<b>1º lugar</b>	<b>Aprovado(a)</b>
2	32111GLG013	76,338 (15,0 pts)	Não (0,0)	Não (0,0 pts)	Não (0,0 pts)	15,0 pts	<b>2º lugar</b>	Classificado(a)

### DOS RECURSOS

No dia 27/04/2023 foi recebido por e-mail um recurso referente ao resultado parcial publicado em 26/04/2023, em conformidade aos itens 9 e 10 do EDITAL UFU/PROEXC Nº 56/2023.

A tabela abaixo apresenta o resultado da análise de recursos:

Número de inscrição	Matrícula	Resposta	Justificativa

3	31711BSI035	<b>Indeferido</b>	Não apresentou os documentos completos indicados nos subitens 4.2.5 (Cópia <b>legível</b> da Cédula de Identidade.) e 4.2.6 (Cópia <b>legível</b> do CPF) <b>no momento da inscrição</b> . Conforme normativas do EDITAL UFU/PROEXC Nº 56/2023 a inscrição (com os devidos documentos solicitados em edital) devem respeitar o prazo estabelecido no item 10.
---	-------------	-------------------	---

Em caso de desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a), observa-se o item 11 do Edital UFU/PROEXC Nº 56/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Campos Corrêa, Pedagogo(a)**, em 28/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4457153** e o código CRC **618F28FA**.